

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO CENTRO-SUL – FUNDASUL**  
**FACULDADE CAMAQUENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS FACCCA**

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO**

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Camaquã, Junho de 2010**

## **FACULDADE CAMAQUENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS Curso de Ciências Contábeis.**

Prezado (a) Acadêmico (a) concluinte do CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS 2010/2º: É com grande satisfação que apresentamos o regulamento de estágio e informações úteis e fundamentais para que consiga atingir seus objetivos, estabelecidos no início do curso de Ciências Contábeis. Queremos compartilhar no dia-a-dia de seu momento ímpar que será desenvolver o estágio. Para isso, nos colocamos a seu inteiro dispor para auxiliá-lo da melhor maneira possível. Você deverá contatar e garantir a orientação com os professores disponíveis, de forma imediata, devido ao limite de atendimento de cada professor. Nestes termos, deverá apresentar um PROJETO DE PESQUISA abrangendo aspectos básicos para a elaboração do relatório de estágio. Além disso, na fase da Pré-avaliação, o conteúdo do trabalho deverá contemplar 100%, não sendo admitidos relatórios parciais. **É importante destacar que as datas limites, estabelecidas abaixo, devem ser rigorosamente cumpridas, sendo que, casos excepcionais, serão decididos pelo coordenador do curso de Ciências Contábeis.**

a) PROJETO DE PESQUISA: - até o dia 17/08/2010 – Pré-avaliação;  
- até o dia 31/08/2010 – definitivo.

b) RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO: ENTREGA MENSAL: devendo ser apresentado até o dia 05 (cinco) do mês seguinte, em 01 (uma) via devidamente assinada pelo professor orientador e pelo supervisor da empresa, devendo o primeiro relatório ser entregue em **08/09/2010 EM VIRTUDE DE FERIADO**, e os demais sucessivamente até o dia 05(cinco) de cada mês inclusive relativo ao mês de DEZEMBRO

c) PRÉ-AVALIAÇÃO – 12/11/2010

d) DEVOLUÇÃO DA PRÉ-AVALIAÇÃO – 25/11/2010

e) RELATÓRIO FINAL – 07/12/2010

f) BANCAS EXAMINADORAS – 13 a 15/12/2010

\*\* as datas podem sofrer alterações caso haja necessidade\*\*

**É importante destacar ainda**, que tão logo decidas sobre o assunto e o professor Orientador, deverá comunicar imediatamente ao Coordenador preferencialmente por escrito, direto na SECRETARIA GERAL DE CURSOS para viabilizar os procedimentos sobre o ESTÁGIO junto à Instituição preferencialmente até o dia 10/08/2010 (CONFIRMAR DISPONIBILIDADE COM O ORIENTADOR ANTES DE COMUNICAR Á SECRETARIA)

**Obs.: Os formulários e instruções para elaboração do projeto e do ESTÁGIO estão DISPONÍVEIS NO SITE DA FUNDASUL [http:// www.fundasul.br](http://www.fundasul.br)**

- Regulamento do Estágio

- Programa de Estágio (Projeto)

- Modelo de relatório mensal de Acompanhamento

-MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS (COM ORIENTAÇÃO INCLUSIVE PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ PROJETO)

## **1. FINALIDADE**

O presente regulamento tem por finalidade atender as exigências do Conselho Federal de Educação e do Regimento interno da FACCCA, no qual o aluno deverá desenvolver um trabalho final, sob forma de relatório, antes do término do curso, sob pena de impedimento legal para a obtenção do diploma.

## **2. COORDENAÇÃO DO ESTÁGIO.**

O trabalho final é realizado na forma de ESTÁGIO com a orientação dos professores, realizado da seguinte forma:

### **2.1 COORDENAÇÃO GERAL: COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

#### **2.1.1 COMPETÊNCIAS**

- a) Na fase preliminar, orientar os acadêmicos nas áreas em que o mesmo realizará o estágio (diagnóstico para identificar a área em que realizará o estágio);
- b) Coordenar as ações e orientar o acadêmico quanto ao nível de programas e relatórios;
- c) Apreciar o programa do estágio, devolvendo os que não satisfizerem as exigências do presente regulamento;
- d) Instruir os supervisores e acadêmicos sobre normas do estágio, bem como emitir relatórios mensais e anuais;
- e) Fornecer as notas do estágio para registro na Secretaria;
- f) Deliberar „ad referendum” com o Diretor da Faculdade sobre assuntos inerentes ao estágio respeitando este regulamento, o Regimento da Faculdade e a Legislação Vigente.

### **2.2 SUPERVISÃO DO ESTÁGIO**

O Supervisor do estágio é escolhido pelo acadêmico com a anuência do coordenador. O Supervisor pode supervisionar até dois estagiários por semestre letivo.

#### **2.2.1- COMPETÊNCIAS**

- a) Prestar toda assistência técnica ao acadêmico, desde a formulação do programa até o final do estágio;
- b) Examinar e emitir parecer no “programa de estágio”;
- c) Acompanhar a realização do programa do Estágio, através dos relatórios mensais de acompanhamento;
- d) Avaliar e opinar sobre os relatórios parciais e finais;
- e) Integrar a Banca Examinadora do Relatório Final;
- f) O Supervisor dispõe de 5 (cinco) dias para encaminhar ao Coordenador do estágio o relatório de acompanhamento e 05 (cinco) dias para o encaminhamento do Relatório Final.

### **2.3 COORDENAÇÃO DO ESTÁGIO**

A coordenação do estágio é exercida pelo Coordenador do Curso de Ciências Contábeis.

#### **2.3.1-COMPETÊNCIAS**

- a) Coordenar e supervisionar todas as atividades dos acadêmicos;
- b) Despachar programas e relatórios de estágio;

- c) Assinar todos os expedientes rotineiros da Coordenação;
- d) Baixar normas e instruções de serviços, ouvido o Diretor da Faculdade;
- e) Cumprir e fazer cumprir todas as normas do estágio;
- f) Coordenar os trabalhos de avaliação dos relatórios finais, em banca.

### 3.NORMAS DO ESTÁGIO

a) O programa de estágio (Projeto) deve ser previamente aprovado pelo Supervisor e entregue pelo aluno até a data prevista no cronograma de cada semestre.

b) O estágio tem a duração mínima de 1 (um) semestre letivo, tendo uma carga horária total de 300 (trezentas) horas de efetivo trabalho, assim distribuídas:

- 20 horas com Professor Supervisor, sendo fixados no mínimo 06 (seis) encontros
- 120 horas de trabalho na empresa (não podem ser computadas como atividades complementares)
- 75 horas com desenvolvimento teórico e pesquisa
- 15 horas com conclusão, redação e apresentação
- 50 horas com o orientador da empresa
- 20 horas com seminários de atualização (válidas como atividades complementares)

Parágrafo único - A carga horária mínima deve estar demonstrada no Cronograma de Atividades (anexo, Modelo 04), sendo observado o seguinte: os itens 01 ao 04 referem-se à elaboração do Projeto; os itens 09 ao 10 referem-se à conclusão do trabalho.

c) O Estágio é avaliado com base nos seguintes parâmetros:

- Apresentação gráfica
- Apresentação oral na banca examinadora
- Conteúdo do relatório de estágio conforme orientações descritas no item 6 (seis) deste regulamento
- Funcionalidade e operacionalidade

d) Com base nos parâmetros citados acima, procede-se uma avaliação do estágio sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), formando a média final do aluno resultante da análise dos itens abaixo relacionados:

FATORES	FATORES	FATORES
Identificação do(s) problema(s)	Iniciativa do aluno	Conhecimentos técnicos evidenciados
Levantamento das hipóteses	Assiduidade na orientação	Criatividade na elaboração e aplicação do conhecimento ao trabalho
Justificativa do trabalho	Criatividade na elaboração	Utilidade Prática do trabalho ou Projeto
Definição dos objetivos	Pontualidade na entrega dos documentos	Clareza de objetivos

Metodologia do trabalho	Segurança e desenvolvimento de ideias para o trabalho	Desenvolvimento da Apresentação
Cronograma de trabalho	Conhecimentos técnicos	
Roteiro de trabalho (plano)	Bibliografia	

e) O ESTÁGIO pode ser realizado nas seguintes áreas:

- Contabilidade Geral
- Contabilidade Comercial
- Contabilidade de Custos
- Contabilidade de Agronegócios
- Contabilidade de Estabelecimento de Crédito
- Contabilidade Pública
- Auditoria
- Análise de Demonstrações Contábeis
- Perícia Contábil E Arbitragem
- Controladoria
- Contabilidade Atuarial
- Contabilidade Gerencial
- Outras (a critério da coordenação do curso de Ciências Contábeis)

f) Desenvolvimento do Estágio: O Estágio deverá ser realizado em empresa pública ou privada, em setor a ser escolhido pelo aluno, sendo atribuição do coordenador do curso a decisão sobre a conveniência ou não do mesmo ser realizado na empresa onde trabalha o acadêmico.

g) Constitui-se pré-requisito do estágio, que o acadêmico esteja cursando o 7º semestre, desde que já tenha cursado a disciplina ligada à área em que será realizado o trabalho. (O projeto deve estar enquadrado no Curso de Ciências Contábeis).

h) O prazo máximo para a realização do Estágio será de 3 (três) semestres, contados a partir do primeiro dia útil após a conclusão da última cadeira do currículo do curso;

i) Adiantamento superior ao previsto no item anterior implicará a atualização do acadêmico através de nova matrícula nas disciplinas que venham a integrar o currículo;

j) O estágio deve ser desenvolvido individualmente.

#### **4. PROJETO DE PESQUISA**

O acadêmico deverá apresentar, até a data convencionada no início do presente documento, um projeto que contemple a abordagem do assunto a ser desenvolvido, abrangendo essencialmente o descrito abaixo:

1- INTRODUÇÃO – onde se apresenta, sucintamente, uma fundamentação ao motivo do tema escolhido, abrangendo o que levou o acadêmico a realizar o trabalho na área escolhida, bem como a inserção deste tema no contexto atual, em especial na área da Contabilidade;

2- TEMA E CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA – apresentar o título do trabalho a ser realizado e apresentado no Relatório de Estágio, bem como as características da empresa onde será realizado o Estágio.

- 2.1 – Tema; 2.2 – Caracterização da Empresa;
- 2.2.1 – Razão Social; 2.2.2 – Objeto da Empresa;
- 2.2.3 – Localização.

3- PROBLEMA OU DELIMITAÇÃO DO TEMA – apresentar a indagação ou o foco específico sob o qual o tema será trabalhado;

4- OBJETIVO GERAL – definir, de forma clara, concisa e inequívoca, qual o objetivo que o acadêmico pretende atingir com o desenvolvimento do enfoque proposto.

OBS.: Deve estar diretamente relacionado, obviamente, com o programa de trabalho a ser apresentado;

5- OBJETIVOS ESPECÍFICOS – para se atingir o objetivo geral deverão ser abordados alguns pontos específicos que serão fundamentais para chegar à conclusão final. São denominados objetivos específicos ou operacionais e deverão ser citados neste item, discriminando sua importância;

6- JUSTIFICATIVA – o acadêmico deverá apresentar de forma resumida a justificativa por ter escolhido o tema que está desenvolvendo, o que compreende: a pertinência do estudo e a sua viabilidade, bem como os benefícios ou contribuições resultantes de sua realização;

7- FORMULAÇÃO DO PROBLEMA: conforme MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS site [www.fundasul.br](http://www.fundasul.br): “O problema é o elemento básico do trabalho de pesquisa.” Definido o tema, levanta-se uma questão para ser respondida através de uma hipótese, que será confirmada ou negada através do trabalho de pesquisa. O problema é criado pelo próprio autor e relacionado ao tema escolhido. Não há regras para se criar um problema, mas pode ser expresso em forma de pergunta ou afirmação. Exemplo: Tema: A educação da mulher: a perpetuação da injustiça. Problema: A mulher é tratada com submissão pela sociedade

8- HIPÓTESES: conforme MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS site [www.fundasul.br](http://www.fundasul.br) “Hipótese é suposição.” Neste sentido, hipótese é uma afirmação categórica, que tenta responder ao problema levantado no tema escolhido para pesquisa. É uma pré-solução para o problema levantado. O trabalho de pesquisa, confirmará ou não a hipótese (ou suposição) levantada. Exemplo: (em relação ao Problema definido acima) Hipótese: A sociedade patriarcal, representada pela força masculina, exclui as mulheres dos processos decisórios.

9- METODOLOGIA: conforme MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS site [www.fundasul.br](http://www.fundasul.br) “A metodologia é a explicação minuciosa e exata de toda ação desenvolvida no método (caminho) do trabalho de pesquisa.” É a explicação do tipo de pesquisa, do instrumental utilizado (questionário, entrevista etc), do tempo previsto, da equipe de pesquisadores e da divisão do trabalho, das formas de tabulação e tratamento dos dados. Enfim, de tudo aquilo que se utilizou no trabalho de pesquisa.

10- REVISÃO LITERÁRIA OU BIBLIOGRÁFICA – o acadêmico deverá apresentar a revisão bibliográfica já realizada, bem como referir a bibliografia a ser estudada e aprofundada para o embasamento teórico da sua proposta de trabalho;

11- ESTRUTURA PROVISÓRIA – a apresentação geral deverá conter: a) Introdução – subitens, contextualizações, tema, tema especificado, objetivo (geral e específico) e justificativa; b) Capítulos Existentes (discriminada por abordagens, podendo ser extraída dos objetivos específicos); c) Referências Bibliográficas; d) Cronograma – elaborado com previsão do período de término de cada momento do relatório (indicando o mês de término de cada parte do relatório) compatibilizando com o cronograma geral do relatório de estágio (atentarem para a data final de entrega do Relatório Final). e) O Projeto de estágio deve ser apresentado à coordenação em 2 (duas) vias, sem rasuras, sendo que destas, a 1ª será arquivada no seu dossiê, a 2ª destinar-se-á ao supervisor. f) O estágio tem início na Primeira Semana de cada semestre letivo, tendo os alunos um prazo até o dia fixado no cronograma inicial para sua entrega.

## **5. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO**

### **5.1 Relatório de Acompanhamento do estágio:**

Durante a realização do estágio o aluno apresenta ao seu Supervisor, relatório de acompanhamento, em uma via, no qual fundamenta a execução mensal do programa traçado; o supervisor dispõe de 02 (dois) dias para examiná-lo e encaminhá-lo ao Coordenador. Esse relatório deve ser entregue ao Supervisor até o dia 05 (cinco) do mês seguinte, que o reencaminhará ao Coordenador para acompanhamento. É responsabilidade do aluno a iniciativa de fixar com seu Supervisor todos os contatos necessários e suficientes para cumprir os prazos estabelecidos.

## **6. RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO**

O relatório final deve ser elaborado na sua Apresentação, Estrutura e Conteúdo, de acordo com as normas abaixo:

- a) O Relatório Final do Estágio deve contemplar todos os itens previstos no Projeto de Pesquisa descritos no item 4 (quatro) deste regulamento.
- b) Antes de ser redigido, é responsabilidade do aluno a revisão da redação do mesmo;
- c) Redigido e encadernado de acordo com as normas da ABNT conforme orientações à disposição do aluno.
- d) O Relatório Final deverá ser entregue rigorosamente na data fixada no Calendário Letivo, para que a Banca Examinadora possa analisá-lo com antecedência.
- e) O relatório final deve ser elaborado em 4 (quatro) vias que serão entregues na secretaria no prazo estabelecido. Depois de avaliado pela Banca Examinadora, terão a seguinte destinação:

- 1ª via – Faculdade
- 2ª via – Supervisor do estágio
- 3ª via – Acadêmico
- 4ª via – empresa

Parágrafo primeiro:

- O aluno pode apresentar o trabalho à banca examinadora no semestre seguinte ao desenvolvimento do mesmo nas seguintes condições:

- a) Quando ficar pendente somente a apresentação à banca examinadora;
- b) Se tiver entregado todos os relatórios mensais de acompanhamento, com o devido cumprimento de carga horária;
- c) Quando observadas todas as etapas do regulamento, inclusive apresentação do trabalho à pré-banca e apresentação do trabalho concluído na forma de relatório final de estágio.

Parágrafo segundo: Caso não haja cumprido todas as etapas antes descritas, o aluno deve desenvolver novamente o estágio no próximo semestre, inclusive pagando pelo mesmo novamente, não sendo portanto dispensado de quaisquer custos.

## **7. PRÉ- BANCA EXAMINADORA DO ESTÁGIO**

Em data pré-fixada pela coordenação do curso, a qual deve ser no mínimo 20(vinte) dias antes da data prevista para a entrega do relatório final, o aluno deve encaminhar à Coordenação cópia do Relatório do ESTÁGIO, incluindo o programa de estágio, com 100% (cem por cento) de desenvolvimento, inclusive com introdução, conclusão e anexos. A Pré-banca será realizada pelo PROFESSOR ORIENTADOR DO ALUNO, que o acompanhou durante o semestre. Nessa ocasião pode ser entregue cópia simples do Relatório Final, não sendo necessário nenhum tipo de encadernação. Por ocasião da devolução do material da pré-banca, o supervisor deverá preencher formulário próprio, com resultado da análise.

O resultado da análise pode ser entregue diretamente ao aluno, sendo que este deve retornar o relatório final à coordenação do departamento em PRAZO DEFINIDO A CADA SEMESTRE LETIVO a partir da devolução da pré-banca, para verificação da retificação ou complementação de dados, caso tenham sido recomendados pela pré-banca. Em caso de não observância das normas descritas neste artigo o aluno fica impedido de participar da Banca.

Avaliadora, sendo considerado INAPTO para a Banca e devendo retomar o ESTÁGIO no semestre seguinte mediante matrícula na secretaria geral de cursos.

## **8-FORMAS DE ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL**

8.1- BANCA EXAMINADORA - será composta de no mínimo 3 (três) professores do Curso de Ciências Contábeis, tendo a seguinte composição: · Coordenador do Curso de Ciências Contábeis (Coordenador da Banca); · Professor Orientador do Estágio; · 1 (um) ou mais professores indicados, pelo Coordenador do Departamento. · Representante da Empresa onde foi realizado o ESTÁGIO.

8.2 Critérios para apresentação do ESTÁGIO: a) o acadêmico dispõe no máximo 25 minutos para exposição verbal do Trabalho; b) os componentes da banca podem questionar o aluno sobre o Trabalho ou a apresentação, após a exposição, visando embasar a avaliação final; c) o acadêmico pode utilizar quaisquer recursos audiovisuais na exposição do seu Trabalho; d) Trabalhos com temas iguais serão apresentados na mesma noite. Se uma noite for insuficiente, a composição da Banca Examinadora deverá ser a mesma; e) o grau final do trabalho é divulgado em dois dias úteis após a apresentação dos Trabalhos na secretaria geral dos cursos.

8.3-CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO a) As notas atribuídas pelos Professores, inclusive do Professor Orientador serão avaliadas através de notas de 0 (zero) a 10 (dez), formando a média final do aluno resultante da análise dos itens relacionados no item 3.d; compondo uma média ponderada, onde cada critério avaliado receberá notas de 0 (zero) a 10 (dez) exceto do representante da empresa que atribuirá nota única ao trabalho, conforme critérios definidos na letra “c” do item 1.3; b) A nota do Professor Orientador, não terá peso maior que as notas dos demais professores; c) Será considerado aprovado o aluno que obtiver a média final igual ou superior a 5 (cinco); d) Caso não tenha nota de aprovação, seu estágio será considerado nulo, para todos os efeitos, devendo requerer novo estágio, que cumprirá, integralmente de acordo com este regulamento, em outra empresa ou órgão público. Poderá ainda optar por dar continuidade ao estágio naquela Empresa que vinha desenvolvendo seu trabalho;

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) É permitido ao acadêmico o estágio remunerado.
- b) Considera-se interrompido o ESTÁGIO , quando for verificada a falta de contato com o Supervisor, no período igual ou superior a 15 (quinze) dias úteis. Esta interrupção implica em prolongamento ou reinício do Trabalho, a critério do Coordenador, ouvido o Supervisor;

- c) Caso o Supervisor do trabalho não compareça com regularidade para contato com seu aluno, este pode solicitar, por escrito, ao Coordenador, o afastamento de seu supervisor;
- d) O acadêmico deve indicar novo nome do Supervisor em caso de sua solicitação ser aceita pela coordenação do Trabalho;